



tel +55 11 3660.8000
info@ied.edu.br
ied.edu.br

Portaria Ministerial MEC
Recredenciamento
nº 886 de 12/08/2016

ESTUDANTE INTERNACIONAL REGULAR

PROCEDIMENTOS DE ADMISSÃO E MATRÍCULA – EXTENSÃO E ONE YEAR

7 PASSOS PRINCIPAIS PARA SER ADMITIDO NO CURSO DE EXTENSÃO DO IED São Paulo:

1. Obter no site do IED as informações sobre a programação do curso e preencher a candidatura online

2. Enviar os seguintes documentos para avaliação acadêmica e participação na Entrevista com o Coordenador (Colóquio):

- Cópia do passaporte
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Graduação ou equivalente
- Carta de Intenção em português (máximo de 1 página)
- CV em português
- Portfolio digital

3. Uma vez aprovado no Colóquio, o estudante estrangeiro deverá consultar o Consulado/Embaixada do Brasil em seu país para solicitar informações sobre o visto de estudante.

Os processos de solicitação de visto podem variar de país para país devido a acordos bilaterais entre governos. Assim, primeiramente, o aluno estrangeiro deverá entrar em contato com o Consulado/Embaixada Brasileira mais próxima para:

- Obter informações sobre o processo de solicitação do visto de estudante (prazos, documentos necessários, etc.)

- Explicar que pretende realizar um curso na Faculdade de Tecnologia do Instituto Europeo di Design – São Paulo, legalmente registrada pelo Ministério da Educação (MEC) [Ministerial Decree n. 885, expedido em 18 de setembro de 2009]
- Obter informações sobre o processo de solicitação do número de CPF

Para mais informações, por favor ver <http://www.portalconsular.mre.gov.br>

4. Efetuar o pagamento do curso

5. Receber do IED a Carta de Aceite que permite demonstrar às autoridades diplomáticas brasileiras do país de origem que ele teve uma vaga oferecida no IED e cumpriu os procedimentos de matrícula.

6. Visto

O aluno estrangeiro deve procurar o Consulado/Embaixada brasileira em seu país de origem e formalmente solicitar o visto de estudante, apresentando:

- a. Passaporte com validade superior a 6 (seis) meses, a contar do desembarque no Brasil.
- b. Carta de Aceite que permite demonstrar às autoridades diplomáticas brasileiras do país de origem que ele teve uma vaga oferecida no IED e cumpriu os procedimentos de matrícula.
- c. Outros documentos solicitados pelas autoridades diplomáticas brasileiras

7. Reembolso

No caso do aluno estrangeiro não conseguir a obtenção de visto, ele terá o ressarcimento de 90% do valor pago.